



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0076926-49.2017.811.0000

Assunto: Alteração na escala do plantão judiciário

Vistos, etc.

1. **A Desembargadora Clarice Claudino da Silva, com aquiescência da Desembargadora Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva, requer a alteração da escala do Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., para que esta cumpra a escala no período compreendido entre 30.6 a 7.7.2017.**

2. Pois bem.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.

“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0076926-49.2017.811.0000

Assunto: Alteração na escala do plantão judiciário

4. A Portaria n. 703/2016-PRES., para o mês de junho de 2017, prevê o seguinte quadro:

Junho/2017			
Início 19h01min do dia	Término 11h59min do dia	Plantonista	Substituto
2.6.2017	9.6.2017	Gilberto Giraldelli	Guiomar Teodoro Borges
9.6.2017	16.6.2017	Guiomar Teodoro Borges	Maria Helena G. Póvoas
16.6.2017	23.6.2017	Maria Helena G. Póvoas	Carlos Alberto Alves da Rocha
23.6.2017	30.6.2017	Carlos Alberto Alves da Rocha	Clarice Claudino da Silva
30.6.2017	7.7.2017	Clarice Claudino da Silva	João Ferreira Filho

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO** a alteração da escala de plantão, substituindo-se a Desa. Clarice Claudino da Silva pela Desembargadora Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva, em relação ao período de 30.6 a 7.7.2017.

6. Faz-se acompanhar com a presente decisão a Portaria n. 336/2017-PRES.

7. À Coordenadoria de Magistrados para as anotações e comunicações necessárias.

8. Após, archive-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2017.

1

Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 336/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 10/2013/TP, de 16/5/2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário;

CONSIDERANDO o despacho exarado no requerimento (protocolo 076926-49.2017), subscrito pelas Desembargadoras Clarice Claudino da Silva e Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

Junho/2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59min do dia		
30.6.2017	7.7.2017	Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva	João Ferreira Filho

Cuiabá, 30 de junho de 2017.


Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça